CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 42/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) é expressivo o aumento do fluxo de turistas e de moradores que frequentam a Praia da Preguiça para a prática de atividades esportivas, de lazer e de convivência social, o que reforça sua importância como equipamento urbano voltado ao bem-estar coletivo;

b) o Município de Salvador possui reconhecida vocação turística, sendo tal atividade um dos vetores estruturantes da economia local, responsável pela geração de emprego e renda e pela dinamização de diversos segmentos produtivos, impondo-se a adoção de políticas públicas de qualificação dos espaços turísticos;

c) a Praia da Preguiça, por suas águas calmas e ambiente propício ao uso familiar, é amplamente frequentada por crianças e adolescentes, o que exige do Poder Público a implementação de medidas de segurança, acessibilidade e infraestrutura adequadas, nos termos do dever constitucional de proteção integral;

d) é necessário assegurar condições adequadas para a fruição segura, inclusiva e sustentável de espaço público de uso comum do povo, garantindo que todos os cidadãos tenham suas demandas atendidas com dignidade, conforto e segurança;

e) a instalação de rede de contenção, no entorno das quadras poliesportivas, constitui medida essencial à preservação da segurança dos praticantes e transeuntes, reduzindo riscos inerentes à prática de modalidades com bola, a exemplo de voleibol, futevôlei e altinha, e promovendo harmonia na utilização compartilhada da orla;

f) existem barracas e demais pontos comerciais que desempenham papel relevante na dinâmica econômica local, razão pela qual se mostra necessária sua adequada manutenção, inclusive com a disponibilização de novos “kits de praia”, de modo a assegurar a qualidade do atendimento aos usuários e a continuidade das atividades geradoras de subsistência para as famílias que ali trabalham,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a adoção de providências necessárias à elaboração e implementação de plano de revitalização da Praia da Preguiça, voltado à ampliação do conforto e da segurança para a prática de esportes, à preservação ambiental e ao uso sustentável de seus recursos naturais, promovendo, concomitantemente, o fortalecimento da economia local e o incremento do turismo.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral